



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 054 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre retorno ao serviço de Servidora Pública Municipal em licença para tratar de interesses particulares”.

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal, LAIS MARTINS POLICARPO SILVA, Matrícula Funcional nº 1633, efetiva no cargo de Recepcionista, lotada no Departamento Municipal de Saúde, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 054/2018 de 01 de Junho de 2018, a partir de 10/04/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 054/2018 de 01 de Junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 10 de Abril de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76DA-70AE-56B9-C8E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 10/04/2023 08:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/76DA-70AE-56B9-C8E1>